

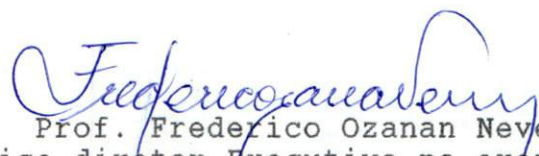
Portaria nº 376, de 1º de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de junho de 1996, a Servidora MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, FG-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 481, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 377, de 1º de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 30 de junho de 1996, o Servidor ALBERICO ZANETTI NETO do cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 474, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 378, de 1º de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 30 de junho de 1996, o Servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA do cargo de Chefe do Setor de Admissão - CSA, FG-4, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 478, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 379, de 1º de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA para o cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 380, de 1º de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO para o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, FG-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 381, de 1º de julho de 1996

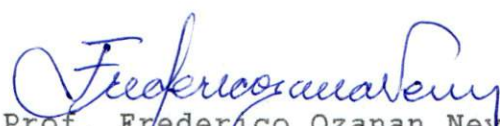
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/96/FUNREI/CPPTA, de 27 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO - NS; MARA NOGUEIRA SOUTO - NS; ROLANDO CARVALHO - NI; VERA LÚCIA DA PAIXÃO - NI; APARECIDA SANTANA - NA e JAIR LOPES DA SILVA - NA, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos.

Art. 2º - Determinar que a Comissão ora nomeada, providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 348, de 1º de julho de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 382, de 1º de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 023/96/FUNREI/VICOM, de 24 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA** como responsável pelo Suprimento de Fundos, no período de 01/07/96 a 30/08/96, para executar despesas de pronto pagamento durante o IX Inverno Cultural, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Elemento de Despesa: 3490-30, Dotação Orçamentária - P/A: 08.044.0207.2306.0001-Coordenação e Manutenção da Extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 383, de 2 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/96/FUNREI/CPPD, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI** para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/07/96 a 01/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 384, de 2 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/96/FUNREI/CPD, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/07/96 a 01/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 385, de 02 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores relacionados no anexo desta Portaria, licença remunerada durante o período de 02/07/96 a 18/10/96, em virtude de suas candidaturas a cargos eletivos. *02.07.2000*

3º de 2000 Art. 2º - Em caso de desistência da candidatura, o servidor deverá fazer nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, a devida comunicação à Chefia imediata, por escrito, instruindo-a com cópia do registro do respectivo cancelamento ou do requerimento de desistência, ficando obrigado, neste caso, a retornar de imediato ao serviço, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



ANEXO À PORTARIA Nº 385, DE 2 DE JULHO DE 1996

Procurador

NOME	CARGO/EM-PREGO	NÍVEL/REF.	MAT.
01 - Antônio Maria Claret de Souza	Professor	Adj. - 4	006
02 - Arnaud Baldonero Napoleão	Professor	Aux. - 4	0115
03 - Jorge Hannas Salim	Professor	Assist.-4	0045
04 - Reinaldo Aparecida Fonseca	Professor	Assist.-1	0357
05 - Roberto Galvão de Brito Lira	Professor	Assist.-4	0054
06 - Adair Valentim Pereira	Porteiro	NI-B-II	0287
07 - Antônio Claret de Souza	Anal Sist	NS-C-VI	0223
08 - Antônio Fernando Mártir	Vigilante	NI-B-I	0059
09 - Eugênio Caputo	Prog Comp	NI-B-I	0234
10 - José Irineu de Resende	Motorista	NI-C-I	0278
11 - Moacir Ratton Monteiro	Tec Ed Fis	NI-B-IV	0068
12 - Paulo Fernando Cabral de Ávila	Administ	NS-B-II	0332
13 - Raimundo Dilermando Afonso	Psicólogo	NS-B-II	0207
14 - Raimundo José Mendonça	Porteiro	NI-C-VI	0422
15 - Francisco Lara Neto	Aux Tec	NI-B-V	0549
	Proc Dados		
16 - Telma Valéria de Resende	Aux Adm	NI-D-V	0636
17 - Márcio Baccarini Viegas	Professor	Assist.2	0089

Frederico Ozanan Neves
Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Baldonero Refundado - 0090



Portaria nº 386, de 3 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/96/FUNREI/VICOM, de 1º de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 1º de julho de 1996, o Servidor DUILIO GUERRA do cargo de Secretário da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 511, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 387, de 3 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 004/96/CENCI/DECAC/GMC, de 21 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores FERNANDO PACHECO CORTEZ/DECAC, MAURI ANTÔNIO DE SOUZA/DCECO, PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO/DECED, GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO/DFIME, ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL/DPSIC, MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE/DELAC, MURILO CRUZ LEAL/DCNAT e AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO/DECIS para comporem a Comissão Interna da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para preparação do III CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES e III MOSTRA DAS IFES DE MINAS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 388, de 3 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 088/96/VIDAC e o MEMO S/Nº de 02 de julho de 1996 do servidor interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 378, de 01 de julho de 1996, fins de excluir o termo "a pedido" da mesma.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 389, de 3 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000716/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor EVALDO KHATER, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 28/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 390, de 3 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000937/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ANA MARIA CAMBRUZZI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 30/05/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de maio de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 391, de 3 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DA SERVIDORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Eliane Aparecida Ladeira de Souza	23122000945/96-8	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 392, de 04 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação;

Considerando a ocorrência da suspensão das atividades acadêmicas por cerca de dois meses, gerando conseqüente prejuízo das atividades de estágio supervisionado, desenvolvidas nas disciplinas lecionadas pelos professores Júlio Eduardo de Castro e Ivanize Valéria dos Santos Lima Moreno no primeiro semestre de 1996;

Considerando que o sentido pretendido pelo CONAC foi prejudicado pelo motivo fático supramencionado;

Considerando os princípios constitucionais que norteiam a conduta do Administrador Público, especialmente o princípio da legalidade que nos obriga a fazer o que a lei determina ante a vigência do parágrafo 2º, do art. 14 do Dec. 94.644, de 23/07/87, tem o caráter de transitoriedade expresso e não comportando outra forma de interpretação,

RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art. 1º - Prorrogar a permanência dos docentes supracitados em regime de quarenta horas até o dia 06/09/96, inclusive.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo em exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 393, de 5 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0433/96/CENCI, de 4 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Prof. PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO na função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, no período de 01/07/96 a 04/07/96.

Art. 2º - Nomear o Prof. PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO para responder pela Chefia do Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/07/96 a 08/07/96, em substituição à titular, de acordo com art. 97. inciso III, alínea "b", do Regimento Jurídico Único.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de julho de 1996.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 394, de 5 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de julho de 1996, a Servidora **FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA** para o cargo de Chefe do Setor de Admissão - CSA, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, FG-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 395, de 5 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora LUCIANA AZY DA SILVA na função de Secretária dos órgãos Colegiados Superiores, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/06/96 a 30/06/96, em substituição à titular que se encontrava em licença médica.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de junho de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 396, de 5 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS** na função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/07/96 a 05/07/96, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de julho de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 397, de 5 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS para responder pela função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/07/96 a 06/08/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

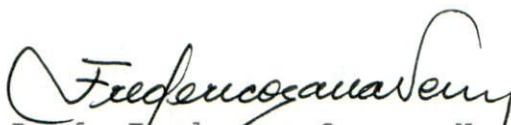
Portaria nº 398, de 8 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 436/96/CENCI, de 05 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professor GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA na função de Chefe do Departamento de Física Aplicada, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/07/96 a 08/07/96, em substituição ao titular que se encontra de licença, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 399, de 8 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de julho de 1996, a Servidora **MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO** para membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, indicado pela Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 400, de 08 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.385,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 5.385,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 402, de 09 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 127/96/FUNREI/CENEN, de 04 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HELI ZITO DE SOUZA para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/07/96 a 08/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 403, de 9 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 049/96/FUNREI/CENEN/COELE, de 4 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 3 de julho de 1996, o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI da função de membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 204, de 29 de março de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 404, de 9 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 051/96/FUNREI/CENEN/COELE, de 5 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/07/96 a 08/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 405, de 10 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001130/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 25/06/96 a 24/06/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 406, de 10 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001130/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/07/96 a 29/07/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias em caráter especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 407, de 11 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 055/95/CENEN/COCIE, de 09 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA para membro do Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11/07/96 a 10/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 408, de 11 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 030/96/COCIE/CENEN/FUNREI, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico PAULO ROGÉRIO MEIRELES como Representante Discente no Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11/07/96 a 10/07/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 409, de 15 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 056/96/FUNREI/CENEN/COFIL, de 11 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico LUIZ CLÁUDIO MARCELINO como Representante Discente no Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 10/07/96 a 09/07/97.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 410, de 15 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 057/95/FUNREI/CENEN/COFIL, de 15 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO BOSCO BATISTA para membro do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 15/07/96 a 14/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 411, de 15 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 057/95/FUNREI/CENEN/COFIL, de 15 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor IVAN DE ANDRADE VELLASCO para membro do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 15/07/96 a 14/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 412, de 18 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 071/96/VIDAC/DIEPG, de 17 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/07/96 a 02/08/96, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 413, de 22 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000385/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **JOSÉ AMAURI RAMALHO**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Contabilidade, subáreas de Custos, Análise das Demonstrações Financeiras e Administração Financeira, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 414, de 23 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 484/96/CENCI, de 22 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **ENEIDA MARIA CHAVES** para integrar a Comissão Editorial da Revista Vertentes, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 415, de 23 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 484/96/CENCI, de 22 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA para integrar a Comissão Editorial da Revista Vertentes, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 416, de 23 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001202/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, às terças-feiras, do Prof. KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, lotado no Departamento das Ciências da Educação, por 06 (seis) meses, a contar de 1º de agosto de 1996, para cursar a disciplina isolada "HISTÓRIA DO TEMPO LIVRE", no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Ademar Gebara, com vistas à sua preparação para o doutorado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 417, de 24 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - EVANDRO BENEDICTO L. O. JÚNIOR, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000538/96-0;
02 - JOSÉ AMAURI RAMALHO, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000677/96-7;
03 - JUREMA DE MENEZES SILVA, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000543/96-6;
04 - MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY, no período de 01/08/96 a 29/10/96 - Processo nº 23122000666/96-1;
05 - MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000440/96-5;
06 - MAURÍCIO GERALDO LARA, no período de 05/08/96 a 03/10/96 - Processo nº 23122000537/96-1;
07 - NELSON ALUÍZIO DO CARMO, no período de 01/08/96 a 30/08/96 - Processo nº 23122000689/96-X;
08 - ROBERTO NEVES, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000562/96-2;
09 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, no período de 12/08/96 a 10/09/96 - Processo nº 23122000489/96-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 418, de 24 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000420/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora **MARIA HELENA DA SILVA LARA**, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 29/03/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 419, de 24 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 20.278,00

3.4.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física ... R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.30 - Material de Consumo R\$ 43.278,00

Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no Exercício
do Cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 420, de 25 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 496/96/CENCI, de 24 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 029, de 09 de janeiro de 1996, consignando no art. 1º onde se lê: "...Classe de Assistente - Nível I...", leia-se: "...Classe de Auxiliar - Nível I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 421, de 25 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 496/96/CENCI, de 24 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 034, de 15 de janeiro de 1996, consignando no art. 1º onde se lê: "...Classe de Assistente - Nível I...", leia-se: "...Classe de Auxiliar - Nível I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 422, de 25 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 496/96/CENCI, de 24 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 035, de 15 de janeiro de 1996, consignando no art. 1º onde se lê: "...Classe de Assistente - Nível I...", leia-se: "...Classe de Auxiliar - Nível I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 423, de 25 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 496/96/CENCI, de 24 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 055, de 24 de janeiro de 1996, consignando no art. 1º onde se lê: "...Classe de Assistente - Nível I...", leia-se: "...Classe de Auxiliar - Nível I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 424, de 30 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 152/96/FUNREI/CENEN, de 25 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor IVIS BENTO DE LIMA para membro docente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30/07/96 a 29/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 425, de 30 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 152/96/FUNREI/CENEN, de 25 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ROSALVO PINTO CAMARANO para membro docente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30/07/96 a 29/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 426, de 30 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 152/96/FUNREI/CENEN, de 25 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** para membro docente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30/07/96 a 29/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 427, de 30 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior;
- Memo nº 074/96/FUNREI/VADMI/PRECA, de 24 de julho de 1996; e
- Memo nº 132/96/CENCI/DECIS, de 25 de julho de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 417, de 24 de julho de 1996.

Art. 2º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - JOSÉ AMAURI RAMALHO, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000677/96-7;

02 - JUREMA DE MENEZES SILVA, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000543/96-6;

03 - MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA, no período de 05/08/96 a 03/09/96 - Processo nº 23122000440/96-5;

04 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, no período de 12/08/96 a 10/09/96 - Processo nº 23122000489/96-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 428, de 31 de julho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 154/96/FUNREI/CENEN, de 30 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 493, de 14/09/95.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo